



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**ATO Nº 484 , DE 05 DE dezembro DE 2008**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22 de outubro de 2003, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1923-0/2008 e o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal em Sessão realizada em 03/12/2008 resolve:

**EXONERAR** o servidor **IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-03, da 8ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Sousa - daquela Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
PRESIDENTE